Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3053/2020
Data: 16/09/2020 - Horário: 10:08
Legislativo - REQ 1953/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1953/2020

APROVADO
Data 16 / 9 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao PatoPrev, através da Assessoria Previdenciária, que fundamente o motivo pelo qual o prazo do princípio da anterioridade nonagesimal se concretizou em março de 2020 tal como exposto pelo Dr. Jonas Albert Schmidt em reunião realizada no dia 8 de setembro nesta Casa de Leis.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL e demais vereadores,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Presidente do PatoPrev - Admilson Candido Silva** (Rua Tapajós, 64 - Pato Branco-Pr.), solicitando através da Assessoria Previdenciária, que fundamente o motivo pelo qual o prazo do princípio da anterioridade nonagesimal se concretizou em março de 2020 tal como exposto pelo Dr. Jonas Albert Schmidt em reunião realizada no dia 8 de setembro nesta Casa de Leis.

A solicitação justifica-se pelo fato de que se a noventena realmente operou-se em março de 2020, tem-se que o poder Executivo estaria omisso desde então com relação ao envio do projeto de lei para adequação da alíquota.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de setembro de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PSD